



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.-----

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Manuel Paulino Costa, ausente em serviço na Ilha do Faial. -----

Esta reunião realiza-se na sequência de não ter havido “quórum” para a realização da reunião agendada para o dia vinte de Março passado.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2- OBRAS PARTICULARES.**-----
- 3- EXPEDIENTE DIVERSO.**-----
- 4- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia

vinte e quatro de Março de dois mil e oito, o qual apresenta os seguintes saldos:----

Total das disponibilidades	421 038,62 €
Total do movimento da tesouraria	431 066,11 €
Em documentos.....	10 027,49 €
De operações orçamentais:	356 243,93 €
De operações de tesouraria:.....	64 794,70 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2- OBRAS PARTICULARES.

2.1. – Pedido de Informação Prévia

2.1.1. P. n.º 02/2008 – De José Armindo Soares, N.I.F.: 115 837 434 e B.I. n.º2304193, com residência na Ponta da Ilha, 08, freguesia da Piedade e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia, para construção de dois espaços comerciais, a levar a efeito na Ponta da Ilha, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

2.2. - Projectos de Arquitectura

2.2.1. P. n.º 04/2005 - De Junta de Freguesia da Ribeirinha, N.I.F.: 512 074 607, com sede no Largo da Igreja, 92, freguesia da Ribeirinha e concelho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de edifício sede, a levar a efeito no Largo da Igreja, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Pimentel, aprovar o projecto apresentado, com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal. -----

O Senhor Vereador Paulo Pimentel apresentou as seguintes razões: Em primeiro lugar congratula-se com o facto de estar a ser apresentado um projecto para a construção de uma nova sede para a Junta, no entanto, em consciência, não pode votar a favor o projecto de arquitectura apresentado, visto que as suas dimensões apresentam-se diminutas, nomeadamente: salas de arrumos e instalações sanitárias.-----

Perante a área total do terreno onde se pretende construir (667 m²) e atendendo ao índice máximo de implantação para a zona, o edifício deveria apresentar salas com maiores dimensões, de forma a que possam, no futuro, servir a população da Ribeirinha com mais qualidade.-----

Não se deve projectar uma obra com esta importância, visando apenas o presente mas também o futuro. -----

2.2.2. P. n.º 06/2007 – De Fernando Lourenço de Freitas Azevedo, N.I.F.: 180 800 116 e B.I n.º7856229, com residência no Largo de São Pedro, 07, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de um projecto de arquitectura para construção de moradia, a levar a efeito nos Biscoitos, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

2.2.3. P. n.º 55/2007 - De Tiago Humberto Costa da Silva, N.I.F.: 229 431 267 e B.I. n.º12154885, com residência no Caminho de Cima, 12, freguesia das Ribeiras e concelho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na Levada, Abaixo do Caminho, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

2.2.4. P. n.º 57/2007 - De Manuel Lourenço Azevedo, N.I.F.: 247 193 496 e B.I. n.º5137617, com residência na Rua da Igreja, 85, freguesia da Ribeirinha e concelho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura para construção de moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

2.2.5. P. n.º 18/2008 - De Fátima da Costa Alves Ávila, N.I.F.: 186 534 957 e B.I. n.º8584340, com residência na Rua da Cruz, 25, freguesia das Ribeiras e concelho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de um projecto de arquitectura para construção de moradia, a levar a efeito na Cruz, Abaixo do Caminho, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

2.3. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

2.3.1. – Licenciamentos

2.3.1.1. P. n.º 49/2007 - De Normando Oliveira da Silva, N.I.F.: 156 201 615, com sede na Rua São João, 04 Ribeira Grande, freguesia das Ribeiras e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento de um projecto de construção de garagem, a levar a efeito na Ribeira Grande, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 05 de Março de 2008. -----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO.

3.1 – Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 41/2008, datado de 03 de Março, remetendo comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas:---

Manutenção das Instalações Sanitárias-----	1 384,40 €
Manutenção da Rede Viária: -----	92,49 €
Caminho do Ajudante -----	4 971,26 €
Caminho da Queimada -----	748,10 €
Caminho Domingos Vieira (Eusébio) -----	2 017,45 €
Caminho Vitorino José Melo -----	1 475,00 €
Caminho Velho das Terras -----	580,68 €

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Caminho da Almagreira -----	610,70 €
Caminho de Cima da Rocha -----	739,34 €
Caminho do Bairro -----	561,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados. Após vistoria às obras o Gabinete Técnico informa que as despesas apresentadas foram aplicadas nas referidas obras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.2 - Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 14/2008, datado de 11 de Março, remetendo comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas:---

Caminho de Cima (Canto)-----	1 670,00 €
Caminho da Costa (Pontas Negras) -----	2 542,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados. Após vistoria às obras o Gabinete Técnico informa que as despesas apresentadas foram empregues nas referidas obras -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.3 - Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 27 e 29/2008, ambos datados de quatro de Março, remetendo os comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas: -----

Caminho de Cima da Manhena - -----	2 028,53 €
Beneficiação da Zona de Lazer (Manhena) -----	2 656,00 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados. Após vistoria às obras, o Gabinete Técnico informa que as despesas apresentadas foram empregues nas obras indicadas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.4 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 30/2008, datado de treze de Março, remetendo comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas:-----

Beneficiação do cemitério -----	80,50 €
Manutenção das instalações sanitárias e balneários públicos ---	70,00 €
Manutenção da Rede Viária -----	365,40 €
Canada da Saúde -----	1 719,55 €
Caminho do Jogo da Bola -----	1 456,43 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados. Após vistoria às obras o Gabinete Técnico informa que as despesas apresentadas foram empregues nas obras indicadas. -----

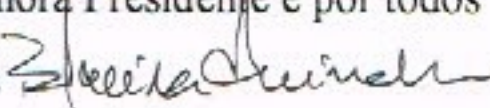
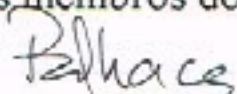
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos logo que haja disponibilidade financeira.-----

3.5 – Da Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência “União Ribeirense”, carta datada de cinco de Março, dando conhecimento das actividades desenvolvidas ao longo dos seus 56 anos de existência, nomeadamente na formação musical de muitos jovens, dos intercâmbios efectuados que serviram para a divulgação da cultura do concelho das Lajes, e solicitando a emissão de parecer


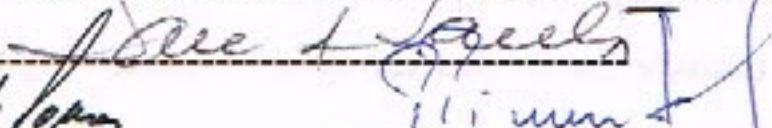

sobre a sua pretensão para que lhes seja atribuído o Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade considerar que o trabalho desenvolvido pela Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência "União Ribeirense" em prol da cultura deste concelho, mais concretamente no ensino da música, unindo jovens e menos jovens no gosto pela sua aprendizagem, levando as nossas tradições aos diversos locais onde já realizaram intercâmbios com outras instituições similares, contribuindo assim para a divulgação do nosso património cultural, justifica que lhe seja atribuído o Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.-----

4 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, 
 , com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião (eram dezasseis horas e vinte minutos).-----

 -----	 -----
 -----	-----